



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 346 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão férias a servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme programação, a servidora Mayte Lourdes Skrzypczak, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 1220-1, no período de 30/10/2024 a 29/11/2024, referente o período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL